



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8972, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, de acordo com Artigo 3º - § 2º da RESOLUÇÃO DO CEPE Nº 10/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018 que cria o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFMG,

Resolve,

Atualizar a Portaria os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Escola de Música, eleitos em reunião do Colegiado de Graduação, com os mandatos de 4 anos, os Professores: **Rafael Andrade Martini (Presidente)**, **Cecília Nazaré de Lima** com mandatos de 10/04/2023 a 09/04/2027 e **Guilherme Antônio Celso Ferreira e Iara Regina Fricke Matte**, com mandatos de 02/08/2021 a 01/08/2025, **Igor Ortega Rodrigues** com mandato de 28/11/2022 a 27/11/2026, **Enaldo Antônio James de Oliveira e Marco Antônio Farias Scarassatti** com mandatos de 08/10/2024 a 07/10/2028 e **Jessé Máximo Pereira** - Coordenador do Colegiado de Graduação (Membro Nato do NDE).

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 08/10/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3623790** e o código CRC **E2056F66**.

Referência: Processo nº 23072.244908/2024-61

SEI nº 3623790